

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 359/21, de 30/03/2021

*Referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 25ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 352/21, de 05/03/2021, que “define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de ‘Saneamento e Controle de Perdas Hídricas’, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos, referente ao orçamento de 2021 e dá outras providências”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 353/21, de 05/03/2021, que “define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de ‘Saneamento Rural’, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao orçamento de 2021 e dá outras providências”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 354/21, de 05/03/2021, que “define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para o Programa de Duração Continuada 4 – Proteção dos Corpos d’água, referente ao orçamento de 2021 e dá outras providências”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 355/21, de 05/03/2021, que “define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos e Royalties do Setor Hidrelétrico, no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2021 e dá outras providências”;

**Considerando** o disposto no §1º do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de 11/12/2020, que estabelece que os editais específicos para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos serão publicados nos sites da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ após aprovação por meio de deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ, devendo ter prévia aprovação da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL);

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 356/21, de 05/03/2021, que “aprova cronograma sobre a atualização dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ, e dá outras providências”;

**Considerando** que os assuntos de que tratam as deliberações *ad referendum* supramencionadas foram apreciados pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2021, por videoconferência, tendo sido aprovada a emissão das respectivas deliberações;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



## **Deliberam:**

**Art. 1º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 352/21, de 05/03/2021.

**Art. 2º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 353/21, de 05/03/2021.

**Art. 3º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 354/21, de 05/03/2021.

**Art. 4º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 355/21, de 05/03/2021.

**Art. 5º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 356/21, de 05/03/2021.

**Art. 6º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**

Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do  
PCJ FEDERAL

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**

Presidente do CBH-PCJ e do  
PCJ FEDERAL

**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**

Secretário-executivo do CBH-PJ1

**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**

Secretário-executivo do CBH-PCJ  
e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 06/04/2021.

